



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ofício nº 042/2021

Ibema, 26 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 002/2021 do nobre vereador Jeferson Ferreira, informamos que a concessão, ou não de gratificação a servidores estáveis, bem como, a nomeação para cargos em comissão insere-se no âmbito de conveniência e oportunidade e discricionariedade do chefe do Poder Executivo, assim como ocorre nos demais poderes da república.

As funções de confiança e os cargos em comissão devem ser utilizados tão somente para direção, chefia e assessoramento, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Tal situação encontra permissivo legal e constitucional, vez que há previsão na Constituição Federal; Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais que regem a matéria.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Viviane Comiran

Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.

Dionathan Joaquin dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Ibema/PR